

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (§ 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021¹)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

- 1.1.** De acordo com os artigos 6º, XX, e 18, §1º, lei 14.133/2021, e art. 3º, da Resolução 026/2022 do CONSMEPI o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado.
- 1.2.** O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
- 1.3.** **Órgão:** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI.
- 1.4.** **Categoria do ETP:** Serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados.
- 1.5.** **Requisitantes interessados:** Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Dom Silvério, João Monlevade, Nova Era, Nova União, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, SAAE Itabira, Sem Peixe.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- 2.1.** **UNIDADE REQUISITANTE:** Coordenação de Licitações
- 2.2.** **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Laís Costa Bicalho
- 2.3.** **MATRÍCULA:** 014
- 2.4.** **E-MAIL:** licitacao@consmepi.mg.gov.br
- 2.5.** **TELEFONE:** (31) 3852-1541

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

- 3.1.** LEI 14.133/2021;
- 3.2.** RESOLUÇÃO CONSMEPI 026/2022 (www.consmepi.mg.gov.br/arquivo/legislacao/resolucao_26_2022);

¹ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente contratação se faz necessária para atender os entes integrantes do CONSMEPI, baseando-se na necessidade em comum que vários entes demonstraram.
- 4.2. Quase em sua totalidade os entes integrantes do CONSMEPI enfrentam desafios significativos em manter e melhorar a infraestrutura e os serviços essenciais para as suas comunidades.
- 4.3. Os entes que compõe o CONSMEPI possuem uma grande extensão territorial, com milhares de quilômetros de estradas e ramais de acesso, sendo grande o número de estradas vicinais sem pavimentação poliédrica ou asfáltica, onde a manutenção deve ocorrer periodicamente para mantê-las em condições de uso, garantindo assim o direito de ir e vir de todos os transeuntes.
- 4.4. Nesse contexto, a locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados surge como uma solução viável e eficaz para atender à demanda contínua por serviços de infraestrutura e demais atividades que são críticas para o desenvolvimento e bem-estar da população.
- 4.5. Com uma vasta área de atuação, que abrange desde a manutenção de estradas de acesso e vias urbanas até o apoio a projetos agrícolas destinados a incentivar a produção local e a sustentabilidade econômica, a necessidade de recursos mecânicos adequados torna-se indispensável.
- 4.6. A necessidade da contratação repousa ainda na necessidade que os diversos entes possuem para a realização de serviços rotineiros, dentre os quais incluem a conservação e manutenção de estradas vicinais, onde os equipamentos de propriedade dos entes são em número insuficiente para atender toda a demanda, uma vez que muitos dos municípios possuem uma grande extensão de estradas vicinais cascalhadas que necessitam de manutenção e reparos periódicos devido às ações climáticas em épocas de chuvas e período de safra/colheitas, principalmente.
- 4.7. A dinâmica das estações do ano, projetos de desenvolvimento programados e outras variáveis sazonais demandam um planejamento flexível e adaptativo, capaz de responder prontamente às necessidades emergentes. Além disso, a questão da manutenção preventiva e corretiva das vias e urbanas e rurais é um ponto permanente de atenção, exigindo equipamentos que possam operar sob diversas condições climáticas, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.
- 4.8. Portanto, a contratação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados é fundamental para garantir que os diversos entes integrantes do CONSMEPI possam realizar suas atribuições com eficiência, eficácia e segurança.
- 4.9. A pretensão é solucionar os problemas envolvendo as vias dos entes que integram o CONSMEPI. Para tanto, serão executados serviços de terraplanagens; abertura, conservação, drenagem e revestimento de estradas de acesso; realização de drenagens, sem fornecimento de material, transporte de cascalho, material pétreo e similares; realização de aterros, serviços de limpeza, abertura de valas e demais serviços com fins ambientais; também poderão ser realizados outros serviços não especificados anteriormente mas que sejam atinentes ao objeto, quando os quais atendam as finalidades e objetivos da correta e eficiente realização de serviços com fim ao atendimento.
- 4.10. Esta contratação possibilitará a execução de uma ampla gama de tarefas essenciais, desde a construção e manutenção de infraestrutura básica até o apoio direto às práticas agrícolas que formam a base da economia local.
- 4.11. Ademais, espera-se que esta medida forneça uma resposta ágil às demandas dos cidadãos por serviços públicos de qualidade, contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida e para o desenvolvimento sustentável dos entes.

4.12. Justifica-se ainda a contratação, na necessidade que a Administração possui para os serviços rotineiros, dentre os quais incluem a conservação e manutenção de estradas vicinais, onde os equipamentos de propriedade dos entes são em número insuficiente para atender toda a demanda, uma vez que muitos dos entes possuem uma grande extensão de estradas vicinais cascalhadas que necessitam de manutenção e reparos periódicos devido às ações climáticas em épocas de chuvas e período de safra/colheitas, principalmente. Dessa maneira, necessita-se da abertura várias frentes de trabalho para atender a demanda de serviços a serem executados, alguns em caráter de urgência.

4.13. Portanto, há a necessidade de iniciar um processo Administrativo, para assim atender as demandas dos entes consorciados ao CONSMEPI respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A contratação visando a locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, destinadas a atender às demandas dos entes que fazem parte do CONSMEPI está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual do CONSMEPI para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico assegura que o processo de contratação contribui diretamente para a realização dos objetivos e metas previstos no planejamento anual dos entes, contribuindo para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.

5.2. De acordo com o Art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, é fundamental que todas as contratações promovidas pela Administração Pública sejam previamente planejadas e que haja demonstração de sua previsão no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar seu alinhamento com o planejamento da Administração. Neste sentido, a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do CONSMEPI, evidenciando um planejamento antecipado e uma consciente gestão de recursos que visa à eficiente execução das políticas públicas municipais

5.3. A demanda por locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados foi identificada como crítica para o apoio à execução de projetos de infraestrutura, essenciais para o desenvolvimento dos municípios e o bem-estar da sua população e ainda de todos os cidadãos que usam deste serviço. Assim, a inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual demonstra o compromisso da Administração Pública em garantir a disponibilidade de recursos operacionais necessários para a prestação de serviços públicos de qualidade.

5.4. A contratação encontra respaldo institucional no item 08 dos *“PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEREM REALIZADOS PELO PROGRAMA CENTRAL DE COMPRAS”* no plano Anual de Contratações CONSMEPI, aprovado pela Resolução 078/2024; bem como o demonstrado pelo planejamento dos entes participantes dessa licitação, conforme demonstrado em Estudo da Demanda apresentado pelos mesmos, e incluso como o ANEXO I deste Estudo Técnico Preliminar.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A descrição dos requisitos para contratação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados destina-se a fornecer uma base clara e sólida para a escolha da solução mais apropriada, que atenda às necessidades específicas dos entes consorciados ao CONSMEPI.

6.2. Esses requisitos são estabelecidos com o objetivo de promover práticas de sustentabilidade, em conformidade com leis e regulamentações aplicáveis, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho que possam garantir a eficiência e a efetividade da solução contratada.

6.3. Requisitos Gerais:

6.3.1. As máquinas, equipamentos e veículos pesados locados deverão ser capazes de operar nas condições climáticas e geográficas específicas de cada ente que integra o CONSMEPI, com eficiência e segurança. Deverão apresentar bom estado de conservação, desempenho otimizado e alta disponibilidade operacional. A capacidade operacional mínima, acessórios disponíveis e a adequação para os tipos de tarefas a serem realizadas são requisitos essenciais.

6.4. Requisitos Legais:

6.4.1. A empresa fornecedora deve cumprir todas as normativas trabalhistas e ambientais vigentes, estar regular com obrigações fiscais e trabalhistas e não possuir restrições que impeçam a contratação com o poder público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

6.4.2. Observar o cumprimento integral das disposições estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e apresentação dos documentos de qualificação técnica e operacional requeridos para execução do contrato.

6.5. Requisitos de Sustentabilidade:

6.5.1. Prioridade será dada aos fornecedores **em caso de empate** que comprovarem práticas de sustentabilidade, incluindo a utilização de máquinas com baixo consumo de combustível e emissões reduzidas, o comprometimento com a redução da pegada carbono e a adoção de sistemas de gestão ambiental certificados.

6.5.2. Alguns possíveis impactos ambientais na prestação de serviços de locação de veículos, e soluções para mitigá-los, são:

a) Transporte do lixo: grande quantidade de embalagens plásticas pode gerar resíduos. Soluções: Transportar o lixo de forma adequada, e incentivar a população que adotem embalagens recicláveis ou retornáveis, com menos plástico; incentivar clientes a devolverem embalagens vazias.

b) Emissões de transporte: transporte dos produtos gera emissões de gases de efeito estufa. Soluções: incentivar a população para armazenar adequadamente do lixo domiciliar CLASSE A e B, para reduzir distâncias; quando possível, comprar a granel em vez de embalado individualmente. Uso de recursos naturais: extração de minerais pode impactar áreas de produção. Soluções: certificar-se que fornecedores cumprem normas ambientais e sociais na extração; priorizar insumos de fontes renováveis ou recicladas.

c) Resíduos de produção: processos industrializados geram resíduos. Soluções: exigir que fornecedores adotem sistemas de tratamento e reuso de resíduos; comprar de empresas com certificações ambientais.

d) Armazenamento e distribuição: demanda energia e pode gerar emissões/resíduos. Soluções: armazenar de forma organizada e eficiente para evitar desperdícios; distribuir de forma otimizada para reduzir viagens.

e) Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

f) A execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

- g) Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações;
- h) Atendendo às disposições normativas vigentes, bem como à necessidade de preservação do meio ambiente, os veículos que forem disponibilizados para execução do objeto da contratação pretendida deverão ser movidos por biocombustível, cabendo à contratada utilizar o combustível que for menos danoso ao meio ambiente e comprovar mensalmente, por meio das Guias de Abastecimento.
- i) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- j) Fornecer aos seus empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- k) Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos da prestação dos serviços;
- l) Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995;
- m) A Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

6.6. Requisitos da execução:

6.6.1. A contratação incluirá a demanda por operadores especializados fornecidos pela contratada, manutenção preventiva e corretiva, e a possibilidade de substituição rápida de máquinas em caso de falha. Requer-se também que a empresa contratada forneça um plano detalhado de manutenção e operação, assegurando a máxima eficácia e mínima interrupção dos serviços.

6.7. Requisitos da Contratação:

6.7.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos.

6.7.2. Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

6.7.3. Responder por todos os ônus referentes a prestação de serviços do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

6.7.4. Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

6.7.5. Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

6.7.6. Cumprir os requisitos dispostos no edital de licitação e seus anexos.

6.8. Vistoria:

6.8.1. Não será necessária vistoria aos locais destinados a prestação dos serviços.

6.9. Subcontratação:

6.9.1. Somente será admitida a subcontratação dos serviços com a anuência expressa do CONTRATENTE.

6.10. Prazo de prestação de serviços:

6.10.1. A prestação de serviços ocorrerá por no mínimo 12 (doze) meses, entretanto, a ata de registro de preço poderá ser prorrogada, respeitada a vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração.

6.11. Garantia da contratação:

6.11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. Garantia do serviço:

6.12.1. Para efeito de garantia do serviço, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor) e a lei 14.133/21 (NLLC - lei de contratos e licitações com a administração pública) e ocorrendo imperfeição dos serviços, durante o período de cobertura previsto na legislação, o prestador de serviços será comunicado oficialmente via Email e/ou telefone para o refazimento imediato do mesmo.

6.13. Participação ou vedação de empresas em consórcio:

6.13.1. Será permitida participação de Consórcio na contratação desde que atendidas as seguintes condições:

6.13.1.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.13.1.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

6.13.1.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

6.13.1.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.13.1.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

6.13.1.6. Na hipótese de empresas participantes na forma de consórcio, será exigido 20% (vinte por cento) de capital social mínimo calculado sobre o valor estimado da licitação, sendo autorizada a soma dos capitais sociais na proporção da participação da empresa no consórcio, conforme expressamente determinado pelo § 1º do Art. 15 da Lei 14.133/2021;

6.13.1.7. Dispensa do acréscimo previsto no item 6 aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas.

6.13.1.8. Obrigação de promoção, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido item 1.

6.13.1.9. Substituição de consorciado mediante prévia e expressa autorização do CONSMEPI e desde que a nova empresa do consórcio possua, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos

valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.13.1.10. Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

6.13.1.11. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.13.1.12. Liderança obrigatoriamente à empresa brasileira, no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras;

6.13.1.13. Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados.

6.13.2. Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:

6.13.2.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados;

6.13.2.2. Indicação da empresa líder do consórcio que deverá:

6.13.2.2.1. Responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante;

6.13.2.2.2. Responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta concorrência, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;

6.13.2.2.3. Ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;

6.13.2.2.4. Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta concorrência, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão;

6.13.2.3. Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, 20% (vinte por cento) de capital social mínimo calculado sobre o valor estimado da licitação, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.

6.14. Os requisitos aqui listados visam garantir que a contratação satisfaça plenamente às necessidades específicas dos entes, sem impor especificações desnecessárias que poderiam limitar a competitividade do processo licitatório. As propostas deverão, portanto, demonstrar claramente a capacidade de atender a estes requisitos, promovendo o melhor equilíbrio entre custo, benefício e sustentabilidade, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO MEDIANTE AS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa e especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e contratos anteriores, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações

quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.3. Em análise de contratações de realizada por meio de pesquisa ao Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), e ainda em pesquisa na internet, em outras unidades da federação, verificamos como soluções possíveis para atendimento da necessidade as seguintes possibilidades:

7.3.1. SOLUÇÃO 01: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura.

7.3.2. SOLUÇÃO 02: Execução dos serviços, com equipamento e mão de obra do ente participante para a realização dos serviços pelo ente consorciado ao CONSMEPI;

7.3.3. SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços pelo ente interessado a licitação.

7.3.4. SOLUÇÃO 04: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços pelo CONSMEPI.

7.4. Análise da viabilidade das soluções

7.4.1. A solução 01 não se demonstra viável, pois não há recursos orçamentários disponíveis em muitas das vezes, e não seria razoável adquirir os variados modelos de máquinas, veículos e equipamentos, pelo volume de recursos públicos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo.

7.4.2. A solução 02 não se demonstra viável, pela disponibilidade restrita de mão-de-obra e de equipamentos, seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pelas prefeituras que não conseguem atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural dos municípios.

7.4.3. A solução 03 não se demonstra viável, pois o custeio da contratação individual por cada ente consorciado é bem maior que a licitação pela central de compras compartilhadas.

7.4.4. SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a **SOLUÇÃO 04** apresenta-se, na ótica da Equipe de Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário, pois a licitação compartilhada consiste na busca de melhores preços, tendo em vista o ganho de escala decorrente da soma dos quantitativos solicitados por cada ente participante do processo de contratação. Diante disso, recomenda-se que seja realizada uma licitação compartilhada capaz, de reduzir os custos com a seleção da proposta mais vantajosa, tendo em vista a solução comum buscada por cada ente consorciado ou conveniado.

7.5. Necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas:

7.5.1. Os projetos recentes para contratação dos serviços de locação máquinas, equipamentos e veículos pesados, realizados por órgãos públicos na Administração Pública utilizando a solução 04 foram:

- **Órgão:** CODAMMA CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA AREA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DA MANTIQUEIRA

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresas especializadas na locação (c/ operador) de máquinas pesadas, caminhões e utilitários, de modo a atender às futuras e eventuais demandas dos municípios consorciados, na condição de órgão participante.

Edital: Edital nº 00062025/2025

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/20885172000105/2025/6>

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Sete Barras
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e/ou outros veículos com motorista/operador, devidamente habilitado.
Edital: Edital nº 6/2025/2025
Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/46587275000174/2025/139>
- **Órgão:** Prefeitura Formoso do Araguaia
Objeto: Registro de preços para a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de fornecimento de hora máquinas e caminhões para a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO.
Edital: Edital nº 12/2025
Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/02075216000141/2025/35>
- **Órgão:** Prefeitura Mun. de Visconde do Rio Branco
Objeto: Contratação de empresas especializadas em locação de Máquinas e Caminhões, de forma a atender às necessidades das secretarias municipais.
Edital: Edital nº 00003325/2025
Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/18137927000133/2025/35>

7.6. Alternativas de mercado

7.6.1. Para pesquisa de fornecedores que trabalham com o serviço apresentado, foi levantado os fornecedores que participaram dos últimos pregões eletrônicos realizados pelo CONSMEPI, são eles:

- 7.6.1.1. Fornecedor: ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
- 7.6.1.2. Fornecedor: AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA.
- 7.6.1.3. Fornecedor: ALFA TERRAPLENAGEM CARANGOLA LTDA.
- 7.6.1.4. Fornecedor: ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- 7.6.1.5. Fornecedor: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 7.6.1.6. Fornecedor: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA.
- 7.6.1.7. Fornecedor: CONSTRUTORA MADEMA LTDA.
- 7.6.1.8. Fornecedor: COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI.
- 7.6.1.9. Fornecedor: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL.
- 7.6.1.10. Fornecedor: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
- 7.6.1.11. Fornecedor: COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA
- 7.6.1.12. Fornecedor: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTE DE TODA NATUREZA LTDA COOT
- 7.6.1.13. Fornecedor: COOTRANS PAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO
- 7.6.1.14. Fornecedor: DB LOCACAO DE VEICULOS LTDA
- 7.6.1.15. Fornecedor: DMJX MINERACAO LTDA
- 7.6.1.16. Fornecedor: D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
- 7.6.1.17. EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA
- 7.6.1.18. Fornecedor: 45.241.281 GUILHERME DA SILVA RODRIGUES
- 7.6.1.19. Fornecedor: IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- 7.6.1.20. Fornecedor: JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME
- 7.6.1.21. Fornecedor: JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME

- 7.6.1.22.Fornecedor: L.G.A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
- 7.6.1.23.Fornecedor: Livre Consultoria
- 7.6.1.24.Fornecedor: LOCAÇÃO MCA LTDA
- 7.6.1.25.Fornecedor: LOPES & DOMINIGUITI LTDA
- 7.6.1.26.Fornecedor: LUCIANO FERNANDES RODRIGUES TRANSPORTE-ME
- 7.6.1.27.Fornecedor: MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA
- 7.6.1.28.Fornecedor: MGM BRASIL SERVICOS LTDA
- 7.6.1.29.Fornecedor: MINASTER MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 7.6.1.30.Fornecedor: ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
- 7.6.1.31.Fornecedor: OURO MINAS COOPERATIVA
- 7.6.1.32.Fornecedor: Pelth Negócios
- 7.6.1.33.Fornecedor: RC REIS
- 7.6.1.34.Fornecedor: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES
- 7.6.1.35.Fornecedor: TERRASA ENGENHARIA LTDA
- 7.6.1.36.Fornecedor: THV SANEAMENTO LTDA
- 7.6.1.37.Fornecedor: VIACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE

7.7. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que prestam os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

8.1. A solução contempla:

8.1.1. A prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível (Modelos descritos na tabela do item 11.6), para atender os entes integrantes do CONSMEPI atendendo às especificações técnicas detalhadas e critérios adicionais de sustentabilidade ambiental, eficiência de combustível e manutenibilidade fácil e rápida;

8.1.2. Inclusão de um pacote de serviços que engloba manutenção preventiva e corretiva, assegurando a operacionalidade contínua das máquinas e mitigando o risco de interrupções nas atividades.

8.1.3. Encargo da operacionalização das máquinas a ser realizado por operadores especializados fornecidos pela contratada, garantindo a execução eficiente dos trabalhos e a segurança no manejo dos equipamentos.

8.2. Essa abordagem integral visa assegurar não apenas a adequação técnica da solução às demandas dos entes que integram o CONSMEPI, mas também promover a economicidade e a eficácia através da otimização do uso dos recursos públicos.

8.3. A seleção dessa solução considerou a análise comparativa com outras opções de mercado, evidenciando-se como a mais vantajosa em termos de custo-benefício, eficiência operacional e conformidade com as legislações e normas de segurança e ambientais vigentes.

8.4. A estratégia de locação, complementada pela provisão de operadores especializados pela contratada, alinha-se ao disposto no Art. 18, V, da Lei 14.133/2021, que orienta a descrição detalhada da solução como um todo, englobando as exigências relativas à manutenção e assistência técnica. Isso assegura a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos entes, atendendo de forma eficaz às necessidades públicas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do ente.

8.5. Esta abordagem integral oferece, portanto, a melhor solução em termos de viabilidade técnica e econômica, coadunando-se com os princípios da Administração Pública e com o objetivo de promover o melhor aproveitamento dos recursos, em linha com as diretrizes e objetivos delineados pela Lei nº 14.133/2021

8.6. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam a prestação de serviços desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas

9.2. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.3. De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. (Grifo Nosso).

9.4. Ora, o fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

9.5. Com a divisão do objeto, a Administração pode optar por realizar diversos procedimentos licitatórios relativamente a cada uma das “partes” do objeto ou realizar a denominada “licitação por item”.

Licitação por item: a Administração concentra, no mesmo certame, diversas “partes” do objeto que será contratado, podendo os interessados competirem por uma ou algumas dessas “partes”. Em verdade, segundo Rafael Oliveira, várias licitações são realizadas dentro do mesmo processo administrativo, sendo certo que cada item será julgado de forma independente e comportará a comprovação dos requisitos de habilitação. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho de Rezende. Curso de Direito Administrativo. 7. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. P. 411-412).

9.6. De acordo com o Tribunal de Contas da União, em entendimento firmado na sua Súmula 247, a licitação por item deve ser a regra quando o objeto da licitação for divisível. A licitação por grupos ou lotes só deve ser utilizada quando demonstrada a inviabilidade técnica ou econômica da licitação por itens, além da ausência de risco à competitividade. Pela importância transcrevemos a citada súmula:

SÚMULA Nº 247 – TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Grifo Nosso).

9.7. Considerando que a contratação pretendida contempla itens de serviços com características e procedimentos semelhantes, a opção avaliada como mais conveniente **será por item**, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de Fornecimento/Ordem de Prestação de Serviços, pois os serviços serão demandados de acordo com a

necessidade dos entes consorciados e o valor a ser pago às empresas registradas será, por itens separados, que poderão ser medidos e solicitados individualmente.

9.8. Portanto, sugere-se, quando da elaboração do Termo de Referência e do Edital que seja adotada a **CONTRATAÇÃO DE ITENS**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos com a locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados destinadas a atender as demandas dos diversos entes integrantes do CONSMEPI estão alinhados com os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, visando garantir uma contratação que promova eficiência e eficácia administrativa, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10.2. Os principais resultados a serem alcançados incluem:

10.2.1. Melhoria na infraestrutura urbana e rural dos municípios, com a execução de projetos de infraestrutura e agricultura de maneira eficiente e eficaz, otimizando o atendimento às necessidades da população e contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável.

10.2.2. Maximização da economicidade nas contratações públicas, empregando critérios de seleção que assegurem a escolha da proposta mais vantajosa e que estejam em conformidade com os arts. 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021, que ressaltam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado.

10.2.3. Garantia de eficiência na execução dos serviços contratados, mediante locação de máquinas pesadas que estejam em bom estado de conservação e que sejam operadas por pessoal qualificado, assegurando a qualidade e a segurança necessárias para a execução dos trabalhos, conforme preceitua o art. 18, III da Lei nº 14.133/2021, que trata dos requisitos da contratação.

10.2.4. Promoção da inovação e do desenvolvimento nacional sustentável, por meio da inclusão de critérios de sustentabilidade na seleção das propostas, em alinhamento com o art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021, incentivando práticas que contribuam com o desenvolvimento tecnológico e a minimização dos impactos ambientais. Gestão e fiscalização efetivas do contrato, por servidores capacitados, conforme os requisitos previstos no art. 7º e seguindo os princípios de segregação de funções para mitigar riscos de fraudes e de conflitos de interesse, assegurando a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

10.3. Em síntese, a expectativa é que a contratação proporcione significativos avanços no atendimento das demandas dos entes integrantes do CONSMEPI, com a implementação de obras e serviços que reflitam diretamente na qualidade de vida dos munícipes, sempre pautada na legalidade, eficiência, sustentabilidade e na busca pela proposição mais vantajosa para a administração pública, em consonância com as orientações da Lei nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DO OBJETO

11.1. A presente licitação terá por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os entes integrantes do CONSMEPI.

11.2. Natureza da contratação: Conforme Lei 14.133/2021, em seu art. 6º inciso XIII, entende-se por bens e serviços comuns: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

11.3. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei 14.133/2021.

11.4. Levar-se-á em consideração que no processo em tela há 11(onze) entes participantes (Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Dom Silvério, João Monlevade, Nova Era, Nova União, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, SAAE Itabira, Sem Peixe), **de forma que os CONTRATANTES devem ser atendidos de forma simultânea, em quantas frentes de trabalho forem necessárias, (podendo ser no mesmo dia e horário, em locais diferentes, sejam da mesma cidade, ou não), motivo pelo qual a CONTRATADA deve dispor de profissionais, máquinas, caminhões e equipamentos em número suficiente para atender as demandas solicitadas.**

11.5. Quantitativo: Quantitativo planejado por cada ente participante conforme detalhamento no item 12.1.

11.6. Os itens a ser adquiridos por essa licitação estão descritos no quadro abaixo, bem como o quantitativo total:

Item	Und	Descrição	Quantidade Total
LOTE 01			
1	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	718
LOTE 02			
2	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	28.770
Lote 03			
3	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano Fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	12.670
Lote 04			
4	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	3.190
Lote 05			
5	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	30.160
6	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	528
Lote 06			
7	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	7.570
Lote 07			
8	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	6.400

Lote 08			
9	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	121.527
10	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180
Lote 09			
11	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	8.703
Lote 10			
12	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	13.740
Lote 11			
13	HORA	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	6.916
Lote 12			
14	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.030
Lote 13			
15	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.000
16	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180
Lote 14			
17	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	36.300
Lote 15			
18	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	26.720
Lote 16			
19	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	5.260
Lote 17			
20	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção	4.466

		ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	
Lote 18			
21	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	500
22	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180
Lote 19			
23	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.060
24	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180
Lote 20			
25	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	4.800
Lote 21			
26	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	330
27	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	60
Lote 22			
28	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	2.270
Lote 23			
29	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	4.030
Lote 24			
30	HORA	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	6.760
31	HORA	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180
Lote 25			
32	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	23.950
33	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	140

Lote 26			
34	HORA	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	61.901
35	HORA	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	120
Lote 27			
36	HORA	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	9.690
Lote 28			
37	HORA	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	3.410
Lote 29			
38	HORA	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	11.585
Lote 30			
39	HORA	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	5.189
Lote 31			
40	HORA	Prestação de serviços de locação de rolo- compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	11.300
41	HORA	Prestação de serviços de locação de rolo- compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	120
Lote 32			
42	HORA	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	800
Lote 33			
43	HORA	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	2.270
Lote 34			
44	HORA	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	800
45	HORA	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	352
Lote 35			
46	HORA	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, compressor de ar comprimido de pistão	540

		20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	
Lote 36			
47	HORA	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	80
Lote 37			
48	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	4.360
49	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	2.160
Lote 38			
50	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão tanque limpa fossa. Capacidade de 6 a 8 mil litros. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	7.292
Lote 39			
51	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 12 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	9.940
Lote 40			
52	HORA	Prestação de serviços de locação de compactador de solo, tipo sapo, combustível gasolina, 6.5 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.250

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

12.1. Para definição dos quantitativos será considerado a aquisição para o período de 12 (doze) meses por cada ente participante, que será descrito no Documento de Formalização de Demanda do Ente Participante, que constará como Anexo I do ETP, e em planilha abaixo.

Quantitativo dos Entes Participantes

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os entes integrantes do CONSMEPI.

Item	Und	Descrição	Alvinópolis	Barão de Cocais	Bela Vista de Minas	Dom Silvério	João Monlevade	Nova Era	Nova União	SAAE Itabira	São Domingos do Prata	São Gonçalo do Rio Abaixo	Sem Peixe	Quantidade Total
LOTE 01														
1	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	288	360	0	0	0	0	0	0	70	718
LOTE 02														
2	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	28.700	0	0	0	0	0	0	0	0	70	28.770
Lote 03														
3	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	360	3.200	400	0	0	0	8.640	70	12.670
Lote 04														
4	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	800	80	0	0	80	2.160	70	3.190
Lote 05														
5	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	13.560	0	0	5.600	0	0	0	1.100	9.900	0	30.160
6	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	528	0	0	0	528

Lote 06															
7	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	6.400	0	0	0	1.100	0	70	7.570	
Lote 07															
8	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	6.400	0	0	0	0	0	0	6.400	
Lote 08															
9	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.395	89.920	0	960	17.600	160	160	352	0	10.800	180	121.527	
10	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	180	
Lote 09															
11	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	845	2.160	0	1.920	0	0	160	0	0	3.438	180	8.703	
Lote 10															
12	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	240	0	0	1.920	1.600	4.000	0	0	1.480	4.320	180	13.740	
Lote 11															
13	HORA	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	3.900	500	80	2.000	160	0	176	100	0	0	6.916	
Lote 12															
14	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	800	80	0	0	0	0	150	1.030	

Lote 13														
15	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
16	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	180
Lote 14														
17	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180	14.300	0	0	0	0	80	352	540	20.848	0	36.300
Lote 15														
18	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180	7.100	0	0	12.000	0	80	0	0	7.200	160	26.720
Lote 16														
19	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	4.700	300	160	0	100	0	0	0	0	0	5.260
Lote 17														
20	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	2.400	6	160	800	80	0	0	900	0	120	4.466
Lote 18														
21	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0	180	500
22	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	180

Lote 19														
23	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	720	0	0	0	0	0	160	0	0	0	180	1.060
24	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	180
Lote 20														
25	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	4.800	0	0	0	0	0	0	4.800
Lote 21														
26	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	270	0	60	330
27	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
Lote 22														
28	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	2.150	0	80	0	0	0	0	0	0	40	2.270
Lote 23														
29	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	390	2.400	200	80	800	0	40	0	80	0	40	4.030
Lote 24														
30	HORA	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou	640	2.160	0	640	2.400	160	160	0	600	0	0	6.760

		seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)												
31	HORA	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	180
Lote 25														
32	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	14.110	0	1.920	4.800	480	0	0	300	2.160	180	23.950
33	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	140
Lote 26														
34	HORA	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	2.000	31.660	800	1.920	11.200	777	160	704	1.700	10.800	180	61.901
35	HORA	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	120
Lote 27														
36	HORA	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	710	5.000	300	320	3.200	0	0	0	0	0	160	9.690
Lote 28														
37	HORA	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	3.410	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.410
Lote 29														
38	HORA	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	820	6.625	0	320	1.200	1.180	0	0	720	720	0	11.585

Lote 30														
39	HORA	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	2.400	89	0	0	0	2.700	0	5.189
Lote 31														
40	HORA	Prestação de serviços de locação de rolo- compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	7.200	0	640	2.400	0	160	0	720	0	180	11.300
41	HORA	Prestação de serviços de locação de rolo- compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	120
Lote 32														
42	HORA	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	800	0	0	0	0	0	0	800
Lote 33														
43	HORA	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	2.000	0	0	0	270	0	0	2.270
Lote 34														
44	HORA	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>com</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	800	0	0	0	0	0	0	800
45	HORA	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p)50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/limpeza Bicos p/desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e <u>sem</u> fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	352	0	0	0	352

Lote 35														
46	HORA	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	540	0	0	540
Lote 36														
47	HORA	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	80
Lote 37														
48	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	400	3.600	0	0	0	0	0	0	0	0	360	4.360
49	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.160	2.160
Lote 38														
50	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão tanque limpa fossa. Capacidade de 6 a 8 mil litros. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	6.100	0	0	800	0	40	352	0	0	0	7.292
Lote 39														
51	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 12 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	8.700	0	0	0	160	0	0	0	0	1.080	9.940
Lote 40														
52	HORA	Prestação de serviços de locação de compactador de solo, tipo sapo, combustível gasolina, 6,5 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	0	0	0	0	1.200	0	50	0	0	0	0	1.250

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a Manifestação de Intenção de Registro de Preços aos entes consorciados ao CONSMEPI que desejem participar da contratação, será realizado levantamento de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução 025/2022 do CONSMEPI, com o objetivo de identificar fornecedores qualificados e competitivos capazes de atender às necessidades.

13.2. O levantamento de mercado será realizado com contratações similares feitas pela Administração Pública, Banco de preços, sítios eletrônicos especializados, e com pesquisa direto com fornecedores, e os orçamentos obtidos nessa pesquisa serão utilizados como base para o cálculo da estimativa do valor da contratação.

13.3. A estimativa preliminar do valor necessário para a contratação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados foi calculada com base em ferramentas previstas na legislação vigente. O objetivo desta seção é garantir que os custos estimados estejam adequadamente embasados e reflitam as condições de mercado, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e da economicidade.

13.4. Para tanto, foram utilizadas as ferramentas estabelecidas no art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021, que determinam os parâmetros para a coleta e verificação de preços no mercado. Esse procedimento busca garantir que a contratação seja realizada dentro dos valores de mercado, respeitando o princípio da razoabilidade e contribuindo para a eficiência no uso dos recursos públicos.

13.5. Foram realizado pesquisa de preços em diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada.

- a) Pesquisa em Banco de Preços na internet;
- b) Pesquisa de Preços a Contratos e Atas em outros Entes da administração pública;
- c) Pesquisa no Portal nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- d) Pesquisa de mercado local a fornecedores.

13.6. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços, sendo escolhido para compor o preço de referência o preço médio obtido entre as cotações, ressaltando que não seja fora de mercado. Logo, a prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas

13.7. As estimativas do valor para contratação serão consolidadas com base em cotação de preços em mercado, e constarão no Anexo II do ETP consolidado, e em planilha no ETP Consolidado.

13.8. A partir dos quantitativos estudado em atendimentos as unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se à estimativa do valor da contratação conforme exposto abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

13.9. OS VALORES APURADOS (UNITÁRIOS E TOTAIS DE CADA ITEM) ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS E SERÃO APRESENTADOS NOS DOCUMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ETP, servindo como base para a execução da contratação e a respectiva alocação orçamentária.

13.10. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 137.210.673,23 (Cento e trinta e sete milhões, duzentos e dez mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

13.11. Abaixo planilha com estimativa de preços consolidada:

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os entes integrantes do CONSMEPI.

Item	Und	Descrição	Quantidade Total	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
LOTE 01					
1	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	718	R\$ 180,00	R\$ 129.240,00
LOTE 02					
2	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	28.770	R\$ 180,00	R\$ 5.178.600,00
Lote 03					
3	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano Fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	12.670	R\$ 185,00	R\$ 2.343.950,00
Lote 04					
4	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	3.190	R\$ 160,00	R\$ 510.400,00
Lote 05					
5	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	30.160	R\$ 170,00	R\$ 5.127.200,00
6	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	528	R\$ 180,00	R\$ 95.040,00
Lote 06					
7	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	7.570	R\$ 235,00	R\$ 1.778.950,00
Lote 07					
8	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	6.400	R\$ 220,00	R\$ 1.408.000,00
Lote 08					
9	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	121.527	R\$ 230,00	R\$ 27.951.210,00
10	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180	R\$ 230,00	R\$ 41.400,00
Lote 09					
11	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs	8.703	R\$ 266,39	R\$ 2.318.392,17

		e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)			
Lote 10					
12	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	13.740	R\$ 318,00	R\$ 4.369.320,00
Lote 11					
13	HORA	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	6.916	R\$ 310,00	R\$ 2.143.960,00
Lote 12					
14	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.030	R\$ 255,00	R\$ 262.650,00
Lote 13					
15	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.000	R\$ 223,25	R\$ 223.250,00
16	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180	R\$ 232,97	R\$ 41.934,60
Lote 14					
17	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	36.300	R\$ 280,00	R\$ 10.164.000,00
Lote 15					
18	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	26.720	R\$ 234,50	R\$ 6.265.840,00
Lote 16					
19	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	5.260	R\$ 430,00	R\$ 2.261.800,00
Lote 17					
20	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	4.466	R\$ 305,68	R\$ 1.365.166,88
Lote 18					
21	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	500	R\$ 342,85	R\$ 171.425,00
22	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180	R\$ 260,00	R\$ 46.800,00

Lote 19					
23	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.060	R\$ 350,00	R\$ 371.000,00
24	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180	R\$ 290,00	R\$ 52.200,00
Lote 20					
25	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de ida e volta em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	4.800	R\$ 355,62	R\$ 1.706.976,00
Lote 21					
26	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de ida e volta em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	330	R\$ 360,00	R\$ 118.800,00
27	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distância de ida e volta em até 30 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	60	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00
Lote 22					
28	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	2.270	R\$ 329,00	R\$ 746.830,00
Lote 23					
29	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	4.030	R\$ 335,32	R\$ 1.351.339,60
Lote 24					
30	HORA	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	6.760	R\$ 405,00	R\$ 2.737.800,00
31	HORA	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	180	R\$ 363,00	R\$ 65.340,00
Lote 25					
32	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	23.950	R\$ 400,00	R\$ 9.580.000,00
33	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	140	R\$ 322,63	R\$ 45.168,20
Lote 26					
34	HORA	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	61.901	R\$ 319,50	R\$ 19.777.369,50

35	HORA	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	120	R\$ 233,90	R\$ 28.068,00
Lote 27					
36	HORA	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	9.690	R\$ 395,00	R\$ 3.827.550,00
Lote 28					
37	HORA	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	3.410	R\$ 352,23	R\$ 1.201.104,30
Lote 29					
38	HORA	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	11.585	R\$ 442,50	R\$ 5.126.362,50
Lote 30					
39	HORA	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	5.189	R\$ 450,00	R\$ 2.335.050,00
Lote 31					
40	HORA	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	11.300	R\$ 330,00	R\$ 3.729.000,00
41	HORA	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	120	R\$ 250,95	R\$ 30.114,00
Lote 32					
42	HORA	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	800	R\$ 277,49	R\$ 221.992,00
Lote 33					
43	HORA	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	2.270	R\$ 250,00	R\$ 567.500,00
Lote 34					
44	HORA	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	800	R\$ 330,00	R\$ 264.000,00
45	HORA	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	352	R\$ 252,50	R\$ 88.880,00
Lote 35					
46	HORA	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte	540	R\$ 400,51	R\$ 216.275,40

		para tambor de 200 litros, compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)			
Lote 36					
47	HORA	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	80	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00
Lote 37					
48	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	4.360	R\$ 378,50	R\$ 1.650.260,00
49	HORA	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Ano de fabricação mínimo 2010. Proteção ou seguro total. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	2.160	R\$ 345,00	R\$ 745.200,00
Lote 38					
50	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão tanque limpa fossa. Capacidade de 6 a 8 mil litros. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	7.292	R\$ 452,94	R\$ 3.302.838,48
Lote 39					
51	HORA	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 12 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	9.940	R\$ 278,89	R\$ 2.772.166,60
Lote 40					
52	HORA	Prestação de serviços de locação de compactador de solo, tipo sapo, combustível gasolina, 6.5 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2010. Com condutor e com fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 40H/MÊS.)	1.250	R\$ 250,00	R\$ 312.500,00
TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					R\$ 137.210.673,23

14. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

14.1. Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto da Contratação.

15. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

15.1. Conforme o art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021, ao planejar contratações, é impreterível considerar possíveis impactos ambientais e definir medidas mitigadoras. Na contratação para a locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados destinadas a atender às demandas das secretarias diversas dos entes, foram identificados os seguintes potenciais impactos ambientais, bem como propostas as respectivas ações mitigadoras:

- Emissão de poluentes: As máquinas pesadas, especialmente aquelas com motores a diesel, são fontes significativas de emissão de CO2 e outros gases poluentes. Para mitigar esse impacto, deverá ser exigido dos fornecedores a comprovação de manutenção regular dos equipamentos e a utilização de tecnologias mais limpas e eficientes em combustível, que atendam às normas vigentes de emissões.
- Poluição sonora: A operação de maquinário pesado geralmente gera altos níveis de ruído, podendo afetar tanto a fauna local quanto a qualidade de vida dos moradores próximos às áreas de operação. Medidas mitigadoras incluem a restrição de horários de operação para períodos menos sensíveis, a utilização de

equipamentos com sistemas de redução de ruído e a realização de campanhas de conscientização para operadores.

c) **Desgaste do solo e erosão:** A movimentação de terra e outros materiais pode resultar em compactação do solo, redução da permeabilidade, e aumento do risco de erosão. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção de práticas de manejo do solo que minimizem a perturbação e promovam a sua recuperação após o término das atividades, além de ações específicas para controle da erosão.

d) **Contaminação por vazamentos:** Vazamentos de óleo, combustível e outros fluidos operacionais podem contaminar o solo e corpos d'água. Medidas mitigadoras recomendadas incluem protocolos rigorosos de manutenção para prevenção de vazamentos, utilização de bandejas de contenção durante manutenções no campo e planos de ação rápida para incidentes.

e) **Degradação de habitats:** A operação de máquinas pesadas pode levar à remoção de vegetação e alteração de habitats naturais. Como ação mitigadora, propõe-se a realização de avaliações ambientais prévias para identificação de áreas sensíveis e a criação de planos de manejo que minimizem as interferências, bem como medidas compensatórias, quando a interferência for inevitável.

15.2. As medidas mitigadoras propostas estão alinhadas aos princípios de economicidade, eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, visando não apenas o cumprimento legal, mas também a promoção de melhores práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

15.3. A CONTRATADA deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, conforme inc. IV do art. 11 da Lei 14.133/2021.

16. PROVIDENCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Após a homologação de Processo Administrativo e assinatura de Ata de Registro de Preços, não serão necessárias providências prévias a celebração do contrato pelos entes participantes do processo Administrativo.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. A prestação dos serviços em questão mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de grande necessidade de contratação por vários entes, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo de acordo com a Lei 14.133/2021 ser prorrogada por igual período, prazo suficiente para realização dos serviços demandados.

17.2. Os entes consorciados não possuem mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para realização do serviço, o que torna imprescindível a contratação externa.

17.3. Nestes termos a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE e RAZOABILIDADE** da realização de Licitação Compartilhada pela Central de Compras CONSMEP. de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

18. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA ATIVIDADE QUE SE DESTINA

18.1. Após uma análise detalhada da necessidade de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados destinadas a atender as demandas dos diversos entes que integram o CONSMEPI, bem como a avaliação das especificações técnicas necessárias, do mercado fornecedor, da estimativa de valores e do impacto ambiental relacionado à operação dessas máquinas e equipamentos pesados, chegou-se ao posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

18.2. Este posicionamento está embasado nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de abril de 2021.

18.3. A avaliação da viabilidade desta contratação considerou as seguintes diretrizes fundamentais da Lei 14.133:

a) Observância dos princípios da eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o Art. 5º da referida Lei, ao buscar soluções que promovam o uso racional dos recursos públicos e minimizem os impactos ambientais.

b) A necessidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cumprindo com o objetivo de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, conforme orienta o Art. 11.

c) Conformidade com o planejamento prévio, que deve caracterizar o interesse público envolvido e definir o objeto de forma clara e precisa, como parte da fase preparatória do processo licitatório, abordado pelo Art. 18.

d) O compromisso com a realização de um estudo técnico preliminar aprofundado, que fundamenta a contratação sob a ótica técnica e econômica, tornando-se uma exigência clara do § 1º do Art. 18.

e) A estimativa do valor da contratação realizada em consonância com os valores praticados pelo mercado e a potencial economia de escala, respeitando-se as diretrizes do Art. 23.

18.4. Portanto, considerando os aspectos analisados e a legislação aplicável, conclui-se pela viabilidade da contratação da locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades dos entes que fazem parte do CONSMEPI.

18.5. Esta conclusão baseia-se na demonstração clara de interesse público na eficiente execução de projetos de infraestrutura, que exigem tais máquinas e equipamentos.

18.6. A contratação proposta está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência definidos pela Lei nº 14.133/2021, além de se mostrar economicamente viável e ambientalmente sustentável.

18.7. A razoabilidade desta contratação é reforçada pela perspectiva de desenvolvimento local sustentável, promovendo não apenas a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população, mas também a observância das melhores práticas de gestão de recursos públicos e responsabilidade ambiental.

18.8. Por tais razões, recomenda-se a continuidade do processo de licitação para a locação de máquinas e equipamentos pesados, conforme planejado, assegurando que as diretrizes e requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133 sejam integralmente atendidos durante todas as etapas do processo.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. A indicação dos locais de entrega da prestação de serviços e das regras para recebimentos provisório e definitivo será descrita no termo de referência

19.2. A previsão de início da prestação de serviços e critérios de aceitação será descrita no termo de referência.

20. ANEXOS

20.1. Anexo I do ETP – Estudo de Demanda de Registro de Preços dos Entes Participantes

20.1.1. ANEXO I - A do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS;

20.1.2. ANEXO I - B do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE;

20.1.3. ANEXO I - C do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

20.1.4. ANEXO I - D do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO;

20.1.5. ANEXO I - E do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA;

20.1.6. ANEXO I - F do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE SAAE DE ITABIRA;

20.1.7. ANEXO I - G do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE;

20.1.8. ANEXO I - H do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA;

20.1.9. ANEXO I - I do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS;

20.1.10. ANEXO I - J do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO;

20.1.11. ANEXO I - K do ETP - Estudo de Demanda de Registro de Preços do SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO.

20.2. Anexo II do ETP – Pesquisa de preços (Constará no ETP consolidado).

21. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

21.1. Responsável pelo Estudo das Demandas de Registro de Preços dos Entes Participantes da Licitação:

21.1.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS:

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Dário de Ávila Oliveira
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda 086.376.066-01
- Telefone: ((31) 3855-1100
- E-mail: adm@alvinopolis.mg.gov.br

21.1.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE:

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Thales lúcio ribeiro Paiva
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda 132.806.546-45
- Telefone: ((31) 3837-5158
- E-mail: licitacao@sempeixe.mg.gov.br

21.1.3. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS:

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Danúbia Taciana Pessoa Martins
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda 093.098.036-06
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Rogério Cirilo Quaresma
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 041.577.086-60
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Leandro Aguiar Rabelo
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 038.456.936-65
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Paulo Vitor Machado Ribas
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 116.133.396-74
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
- Telefone: (31) 3860-7780 – (31) 9.9563-9179
- E-mail: assessor.planejamento@baraodecocaes.mg.gov.br

21.1.4. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO:

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Geraldo Berliani Luis Da Cruz
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 027.344.796-30
- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Euler Márcio Cunha Soares
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 549.696.116-53
- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: José Bráulio Aleixo
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 756.722.006-72
- Telefone: (31) 3857-1820
- E-mail: obras@domsilverio.mg.gov.br

21.1.5. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA:

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Edmar Gonçalves
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 043.673.696-92
- Telefone: 31-3961-4426 / 31-99841-5588
- E-mail: sosu@novaera.mg.gov.br

21.1.6. SAAE DE ITABIRA:

- Responsável Pela Elaboração Do Levantamento De Demanda: Maria Edduarda Oliveira Fonseca
CPF DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE DEMANDA: 105.767.996-88
- TELEFONE: (31) 3839-1300
- E-MAIL: maria.eduarda@saaeitabira.com.br

21.1.7. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE:

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: André Luiz de Souza Martins
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 107.940.206-31
 - Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Guilherme Vieira Barbosa
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 034.673.316-29
 - Telefone: 31 3859-0691
- E-mail: obras@pmjm.mg.gov.br / secretariadeobraspmjm@outlook.com / secretaria.obras.jm@gmail.com

21.1.8. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA:

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Enivaldo Carlos Martins
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 631.113.306-72
- Telefone: (31) 3856-1385
- E-mail: dvocompras@saodomingosdoprata.mg.gov.br

21.1.9. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS:

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Douglas Figueiredo Barcelos
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 058.755.916-09
- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Adão Dênis de Souza
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 054.967.606-66
- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Maria das Graças Santos Matias
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 937.831.326-49
- Telefone: (31) 3853-1272
- E-mail: infraestrutura@belavistademinas.mg.gov.br / depsaude@belavistademinas.mg.gov.br

21.1.10. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO;

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Jhonny Felix de Souza
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 016.416.566-54
- Telefone: (31) 3685-1255
- E-mail: gabinete@novauniao.mg.gov.br

21.1.11. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Júlia Eduarda de Sena Moreira
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 125.564.936-40
- Telefone: (31) 3820-1800
- E-mail: administracao@saogoncalo.mg.gov.br

21.2. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Responsável: Laís Costa Bicalho

Cargo: Coordenadora de Licitações e Finanças

E-mail: licitacao@consmepl.mg.gov.br

Telefone: (31) 3852-1541

21.3. Responsável pela elaboração da Pesquisa de Preços

Responsável: Elaine Coelho do Amaral Fonseca

Cargo: Agente Administrativo

E-mail: elainefonseca@consmepi.mg.gov.br

Telefone: (31) 3852-1541

João Monlevade, 07 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
Laís Costa Bicalho
CPF: ***.572.756-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



LAIS COSTA BICALHO
Coordenadora de Licitações e Finanças
CONSMEPI

APROVAÇÃO DO ETP PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações.

João Monlevade, 07 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
Christiane Linhares Vale
CPF: ***.940.426-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



CHRISTIANE LINHARES VALE

Secretária Executiva
Autoridade Competente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LURXD-ZK2ZL-SDXKP-6GZKA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laís Costa Bicalho (CPF ***.572.756-**) em 07/04/2025 09:01
- ✓ Christiane Linhares Vale (CPF ***.940.426-**) em 07/04/2025 13:07

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/LURXD-ZK2ZL-SDXKP-6GZKA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>